ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.192, DE 20 DE MAIO DE 2024

"*Aprova Regulamento e institui premiações para o Campeonato Municipal de Futebol de Salão 2024 e contém outras providências*."

Anderson de Paula Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 85, XVIII e XLI da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.680, de 18 de setembro de 2007, que instituiu no âmbito deste município a realização dos Campeonatos Municipal de Futebol Amador de Grama, Futsal e da Copa Cidade, contendo outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. Aprova o Regulamento, o qual é parte integrante deste Decreto, bem como, as premiações nele descritas, destinadas ao CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE SALÃO 2024, com início no dia 20 de maio de 2024, em Quirinópolis-GO, que terão valor total de **R$8.000,00 (oito mil reais)**, conforme as seguintes classificações:

Campeão: R$5.000,00 (cinco mil reais) + troféu + medalhas
Vice campeão: R$3.000,00 (três mil reais) + troféu + medalhas
Goleiro com menos gols sofridos: troféu
Artilheiro com mais gols assinalados: troféu

Art. 2º. Para atender as despesas com execução do presente decreto, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos próprios constante no orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, em 20 de maio de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE SALÃO 2024
REGULAMENTO
CAPITULO I
INTRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 1º O Campeonato Municipal de Futebol de Salão 2024, é uma competição promovida pela SEL- Superintendência de Esporte e Lazer, patrocinada pela Prefeitura Municipal de Quirinópolis – GO, com intuito de promover um bom relacionamento, entre técnicos, atletas e população em geral, proporcionando uma forma de lazer aos desportistas e oportunizar a interação do cidadão com a sociedade.

Art. 2º Este regulamento contém todas as normas e leis que norteiam e disciplinam o Campeonato Municipal de Futebol de Salão, sendo vedada a alegação de desconhecimento, devendo ser fielmente obedecido por todas as pessoas que estiverem participando, de forma direta ou indireta.

Art. 3º A organização do Campeonato Municipal de Futebol de Salão, é de responsabilidade da SEL – Superintendência de Esporte e Lazer e/ou pessoas por elas convidadas, a qual compete dirigir o campeonato conforme as disposições desse regulamento, assegurando todas condições necessárias para um bom andamento do mesmo.

Art. 4º Os jogos do Campeonato Municipal de Futebol de Salão ocorrerão no Ginásio Poliesportivo Eduardo Rodrigues Custodio e Ginásio Municipal João Gonzaga Jaime durante a semana em dias a ser definido pela organização.

Parágrafo primeiro – A Abertura do Campeonato Municipal será no dia 20 de maio de 2024, no Ginásio Poliesportivo Eduardo Rodrigues Custodio, sendo obrigatoriamente todas as equipes participarem da Cerimônia de abertura com no mínimo 5 jogadores da equipe devidamente uniformizados.

Art. 5º O Congresso Técnico acontecerá no dia 09 de maio de 2024 ás 19:00 horas no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, onde será feito a confirmação da inscrição e sorteio de grupos, com a presença e participação de um representante de cada equipe.

CAPITULO II
DA PARTICIPAÇÃO DE EQUIPES E ATLETAS

Art. 6º Para a participar do Campeonato Municipal de Futebol de Salão 2024, as equipes deverão atender obrigatoriamente a todos os requisitos abaixo elencados:
Ter seu pedido de inscrição homologado pela comissão organizadora;
Entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida com letra legível eassinada pelo responsável juntamente com a relação de documentos exigidos (Documento com foto e comprovante de endereço), toda documentação deverá ser entregue até dia 16 de maio de 2024.
Ter conhecimento desde regulamento;

Parágrafo único - Nenhum Atleta poderá assinar a súmula do jogo caso não tenha preenchido os requisitos previstos no *caput*.

Art. 7º Poderão participar do Campeonato Municipal de Futebol de Salão atletas da cidade**.** Se o atleta mudar da cidade é automaticamente eliminado da competição.

Parágrafo Único - O Campeonato Municipal de Futebol de Salão 2023 é formado por 20 equipes, divididas em 04 grupos

GRUPO A		**GRUPO B**
Império do Frango/SL Instalações e eletrônicos		**Espaço da Carne**
Lacerda Despachante/ Red Bull		**Meia Boca Junior**
Futsal MT		**Nova Elite/Pro Max Iphone**
Central Estetica Automotiva		**B7 Sportes**
Los Frangos		**Construneves**
GRUPO C		**GRUPO D**
Atlanta Futsal/ Vidalac		**Funilaria e Pintura Goiás**
Reicar/ Quiauto		**Santori Futsal**
Blues/Padoock Veiculos		**Assembleia FC**
Catedratico F.C /Arsenal		**Amigos do Lucas Cowboy**
Lions F.C		**Pro Saúde**

Na primeira fase as Equipes se enfrentarão dentro de seu próprio grupo, classificando as 02 melhores equipes de cada grupo.

A Segunda fase será composta pelas 8 equipes classificadas na primeira fase, onde será feito o cruzamento.
· 1º Colocado A com 2º Colocado D · 1º Colocado B com 2º Colocado C · 1º Colocado C com 2º Colocado B · 1º Colocado D com 2º Colocado A
Às semifinais será realizada entre o vencedor dos confrontos entre o 1º Colocado A com 2º Colocado D e 1º Colocado D com 2º Colocado A e do confronto entre 1º Colocado B com 2º Colocado C e 1º Colocado C com 2º Colocado B.
Art. 8º As equipes poderão inscrever atletas, que não estejam inscritos em outras equipes, até 24 horas antes do jogo durante a primeira fase. Após esse período nenhum atleta poderá ser inscrito.

Art. 9º Cada equipe poderá inscrever no máximo 16 atletas, técnico e comissão técnica, desde que estejam descritos na ficha de inscrição da equipe.

Parágrafo único – Somente poderão assinar a súmula do jogo e figurar no banco de reservas os atletas que assinaram a ficha de inscrição da equipe, bem como técnico e equipe técnica trajando vestimenta adequadas.

Art. 10 A equipe para participar do campeonato, deverá estar munida com todos os documentos relacionados a equipe e aos atletas, sendo eles: ficha de inscrição devidamente preenchidas e documentação individual de cada atleta, incluindo identificação oficial e comprovante atualizado de endereço.

Art. 11 Os atletas que se inscreverem por uma equipe não poderão inscrever por outra equipe.

Parágrafo único - Constatada a irregularidade apresentada no *caput*, o atleta deverá avisar a organização da liberação de uma das equipes antes do primeiro jogo da equipe. Caso seja verificada a duplicidade e não houver a comunicação por parte do responsável da equipe ou do atleta o mesmo terá sua inscrição cancelada no campeonato por todas as equipes.

Art. 12 Somente poderão participar das partidas os atletas que tiverem seu nome na súmula e a tenham assinado.

Parágrafo único - Em caso de atraso do atleta, este poderá comunicar ao delegado ou ao mesário e requerer que conste seu nome na súmula com sua assinatura até o início do segundo tempo. Iniciado o segundo tempo não serão aceitas assinaturas e modificações nos atletas na súmula, sendo o mesmo impedido de permanecer no banco ou jogar.

Art. 13 Ao assinarem a ficha de inscrição, os atletas declaram ter pleno conhecimento desde Regulamento, bem como estarem em perfeitas condições físicas que lhe permitam a prática esportiva, isentando a organização de qualquer ônus por eventuais acidentes que lhes ocorram, inclusive aqueles que lhes causem dano sério e/ ou irreversível a saúde.

Art. 14 As equipes terão um prazo de 48 horas, para contestar qualquer inscrição irregular. Findo esse prazo não serão aceitas reclamações ou impugnações sobre inscrições de atletas. Todas as irregularidades devem ser descritas no relatório do árbitro e boletim da SEL.

CAPITULO III
DA DISCIPLINA

Art. 15 A partida será jogada por duas equipes formadas por um máximo de 05 jogadores cada uma, dos quais um jogará como goleiro. Os uniformes deverão obedecer aos com critérios estabelecidos neste regulamento: Todos devidamente uniformizados com camisas numeradas de 02 dígitos, calção, meia e calçado específico para prática de futebol de salão. As camisas dos goleiros devem ter cores predominantes e diferentes dos demais membros da equipe e da equipe adversária, inclusive goleiro. O goleiro pode optar em utilizar calça esportiva ou short, não sendo obrigatória a numeração em ambos. O atleta na quadra poderá se tornar goleiro a qualquer momento, desde que o uniforme (seja da mesma cor e padrão dos uniformes dos goleiros titulares) atenda aos requisitos necessários e seja mantida a mesma numeração; e quando o goleiro linha for utilizado, este deverá usar camisa de mesma cor do goleiro de sua equipe, contendo sua numeração de linha. É vedada a utilização de colete.

Parágrafo único - Não será obrigatório o uso de caneleira.

Art. 16 Haverá tolerância de 15 minutos para o início da partida conforme horário determinado em tabela. Após este prazo será considerado W.O. cuja pena para os atletas que não estejam na súmula do dia será a eliminação do campeonato e a proibição de participar de qualquer outro evento esportivo municipal no corrente ano de 2024.

Art. 17 O jogo terá dois tempos de 20 minutos cada. O tempo de intervalo será decidido pelo árbitro, após ouvidos os capitães das equipes.

Art. 18 Os atletas das equipes que não comparecerem em tempo hábil para participar da partida e, caso a sua equipe perca pelo score de W.O. terão sua inscrição cancelada do campeonato.
A punição do atleta será feita através de documento formalizado pela comissão julgadora composta por pessoas idôneas convidadas pela SEL, cujo prazo para defesa é de 24 horas após o horário previsto para início do jogo.
Os atletas presentes que constam sua assinatura na súmula da partida estarão isentos de punição.

Art. 19 A cada série de 03 **Cartões Amarelos** recebidos pelos atletas ou auxiliar, incidirá suspensão automática de um jogo. O atleta ou auxiliar que for punido pelo árbitro com cartão vermelho, cumprirá suspensão automática de um jogo.

Parágrafo primeiro: A contagem dos cartões amarelos será zerada após a última partida da primeira fase, não isentando o atleta de punição caso tenha recebido cartão nesta partida, que valerá para completar a série da primeira rodada, cuja suspensão deve ocorrer no primeiro jogo subsequente.

Parágrafo segundo: Havendo duas punições diferentes na mesma partida, para o mesmo individuo, um amarelo e posteriormente um vermelho ambas serão computadas.
Art. 20 O Atleta que agredir fisicamente (vias de fato) ou verbalmente o árbitro, auxiliares ou pessoas da organização, dentro de campo ou mesmo que esteja fora do jogo e relatado pelo árbitro da partida, poderá ser julgado pelo conselho de julgamento e, se condenado, pagará a pena imposta pelo conselho que poderá variar de 2 partidas ou até 360 dias para todos os eventos esportivos municipais. Este relatório deverá vir acompanhado da súmula do jogo, no prazo de 24 horas, após a realização da partida. Esta SEL não recepcionará nenhum documento alusivo a partida após o prazo já citado. Estes documentos deverão ser entregues pelo responsável do grupo de arbitragem.
Parágrafo único: O atleta será notificado no prazo de 48 horas para apresentar defesa prévia, que deverá ser protocolada, também, no prazo de 48 horas. Ocorrido julgamento, o atleta será notificado em 48 horas.

Art. 21 O árbitro ou auxiliar que usar indevidamente sua autoridade para penalidades de atletas ou equipe será julgado pela Comissão Julgadora, sujeito a penalidades diversas.

Art. 22 Se coincidir a cor dos uniformes das equipes, trocará de uniforme a equipe que não é mando de campo, não sendo a organização do campeonato obrigada a fornecer material esportivo.

Parágrafo único: Na ausência de uniformes, o árbitro relatará em súmula para julgamento posterior pela Comissão Disciplinar.

DO CONSELHO DE JUGAMENTO

Art. 23 Todos os processos que transcorrerem durante o ano esportivo de 2024, serão analisados e julgados pelo Comitê Disciplinar de Esporte (CDE), composto de 3 (TRÊS) auditores e constituído para os julgamentos das ocorrências disciplinares ocorridas na competição 2024. Comitê Disciplinar do Campeonato Municipal de Futsal 2024

Sr. PRISCILA RODRIGUES DE FREITAS – PRESIDENTE
Sr. ODAIR BARBOSA GOULART - AUDITOR RELATOR
Sr. NUBYANO DO NASCIMENTO PEREIRA – AUDITOR

Art. 24 Compete ao Conselho de Julgamento processar e julgar as infrações a este regulamento ocorridas durante o Campeonato Municipal de Futebol de Salão, de acordo com as determinações aqui apresentadas, sempre que convocado pela SEL, e em especial nos seguintes casos:
Por protesto impetrado por qualquer uma das equipes inscritas na competição.

Sempre que houver relato em súmula de qualquer transgressão.
Proceder desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe: Pena: suspensão de 02 (DOIS) á 10 (DEZ) jogos.
Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe: Pena: Eliminação da competição, suspensão de 02 (DOIS) á 10 (DEZ) jogos ou suspensão de 60 (SESSENTA) á 720 (SETECENTOS E VINTE) dias.

Art. 25 Os conselheiros escolherão entre si aqueles que exercerão os cargos de Presidente, auditor relator e auditor.

Art. 26 O conselho de julgamento somente poderá deliberar e julgar com a maioria de seus membros.

Art. 27 São deveres dos conselheiros:
Não se manifestar sobre processos ainda não julgados;
Declarar-se impedido, quanto for o caso;
Não exceder prazos;

Art. 28 São direitos dos conselheiros:
Pedir vistas aos processos quando não suficientes esclarecidos;
Representar, a quem de direito, contra qualquer irregularidade ou infração disciplinar que tenha seguro conhecimento;
Apreciar livremente as provas dos autos;
Ter lugar de destaque nas praças esportivas durante a realização dos jogos.

Art. 29 Está impedido de intervir no processo pessoa que, de uma forma ou de outra, tiverem qualquer ligação com uma das partes envolvidas seja ela de parentesco, inclusive por afinidade, até o terceiro grau, ou relação de amizade ou inimizade declarada.

CAPITULO IV
CRITÉRIOS TÉCNICOS

Art. 30 Os jogos do Campeonato Municipal de Futebol de Salão 2024, serão disputados de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de Futebol de Salão, complementadas ou alteradas pela disposição desde Regulamento.

Parágrafo único - A SEL terá plena autonomia para alterar os locais de jogos e datas de realização, desde que sejam as equipes devidamente informadas com 48 horas de antecedência.

Art. 31 Em caso de empate nos números de pontos ganhos, as equipes serão classificadas segundo o índice técnicos obtidos através dos critérios, abaixo especificados, na ordem.
ENTRE DUAS EQUIPES
Confronto Direto;
Maior saldo de gols;
Maior número de vitória;
Menor número de gols sofridos;
Maior número de gols marcados;
Maior gol averaje “(divisão dos gols marcados pelos gols sofridos)
Melhor Disciplina: Menor número de Cartões Vermelhos, menor número de cartões amarelos nas partidas realizadas na fase ou etapa em que ocorreu o empate;
Sorteio

ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES
Saldo de gols
Maior número de vitórias;
Menor número de gols sofridos**;**
Maior número de gols marcados**;**
Maior gol averaje “(divisão dos gols marcados pelos gols sofridos)
Melhor Disciplina: Menor número de Cartões Vermelhos, menor número de cartões amarelos nas partidas realizadas na fase ou etapa em que ocorreu o empate;

Sorteio**;**

Art. 32 Os pontos ganhos serão auferidos, da seguinte maneira:
Vitória.....= 03 pontos
Empate.....= 01 ponto
Derrota ou ausência...= 00 ponto

CAPITULO V
DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 33 O Campeonato Municipal de Futsal será disputado seguindo os critérios definidos no Congresso Técnico do dia 09 de maio de 2024.

Art. 34 As equipes poderão realizar alterações em suas respectivas fichas de inscrição até 24 horas antes do jogo durante a primeira fase (inscrever atletas caso tenha vaga). A troca de um jogador durante a primeira fase da competição somente se houver lesão. Essa substituição poderá ser feita até 24 horas antes do último jogo da primeira fase.

Parágrafo único: Quando houver a necessidade de substituir um atleta por contusão ou lesão grave, o mesmo terá que apresentar Laudo Médico e Atestado pelo correspondente de um profissional da saúde, no prazo de 24 horas antes da próxima partida de sua equipe.

CAPITULO VI
PREMIAÇÃO

Art. 35 As premiações aos melhores do campeonato ocorrerão da seguinte forma:
1º Lugar: Troféu, medalhas + R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
2º Lugar: Troféu, medalhas + R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Troféu ao Goleiro com menos gols sofridos
Troféu ao Artilheiro com mais gols assinalados
Art. 38 Os casos omissos no Presente Regulamento serão julgados pelo Conselho Municipal de Esportes e um representante de cada equipe.

Quirinópolis, 14 de Maio de 2024.

SEL
Superintendência de Esporte e Lazer.

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:4774C301

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás no dia 29/05/2024. Edição 3332
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/fgm/